

Processo n.: @REP 17/00590810

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes à concessão e ao pagamento de férias aos servidores

Responsáveis: Rodrigo Costa, Sabino Bussanello e Nilza Nilda Simas

Procurador: Tiago José Alexandre (de Rodrigo Costa)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itapema

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 275/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DAP/CAPE-I/Div.1 n. 5049/2020**, que tratou de Representação acerca do pagamento do terço de férias fora do prazo legal.

2. Considerar procedente a presente Representação, com fulcro no art. 36, §2º, 'a', da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em vista da irregularidade no pagamento do terço de férias fora do prazo legal ao servidor José da Silva, referente aos períodos aquisitivos de 2012, 2013 e 2014, em desacordo com os arts. 37, *caput*, da Constituição Federal e 145 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3. Recomendar à Prefeitura Municipal de Itapema que realize um planejamento adequado com relação ao pagamento de férias de seus servidores, no sentido de que sejam pagas dentro do período fixado em lei.

4. Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis acima nominados, ao procurador constituído nos autos e ao Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú.

Ata n.: 14/2021

Data da sessão n.: 28/04/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC